

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante, referente ao **Pregão Eletrônico nº 240/2016**, plataforma do Banco do Brasil nº **654625**, destinado ao Registro de Preços, visando a **aquisição de mobiliário escolar (armário modular e armário alto com duas portas) para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville/SC**. Aos 20 dias de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 004/2017, para julgamento das propostas e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 30 de janeiro de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme disposto no item 10.4, do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 03 de fevereiro de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 – DESIGN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME** – A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 02 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor unitário de R\$ 323,00 e quanto aos documentos de habilitação foi **habilitada e declarada vencedora**. **ITEM 02 – DESIGN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME** – A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 02 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor unitário de R\$ 240,00 e quanto aos documentos de habilitação foi **habilitada e declarada vencedora**. **ITEM 03 – DESIGN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME** – A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 02 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor unitário de R\$ 243,00 e quanto aos documentos de habilitação foi **habilitada e declarada vencedora**. **ITEM 04 – DESIGN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME** – A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 02 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor unitário de R\$ 241,50 e quanto aos documentos de habilitação foi **habilitada e declarada vencedora**. Diante do fato de a empresa ter sido vencedora do **ITEM 01 (COTA RESERVADA 75%)** e também do **ITEM 03 (COTA RESERVADA 25%)**, sendo ambos os itens com o mesmo objeto, porém arrematados com preços diferentes, aplica-se o disposto no subitem 10.15 do Edital: *"No caso da mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, de acordo com o §3º do art. 8º do Decreto nº 8.538/ 15"*. Sendo assim para fins de contratação **fica a proposta de preços para o ITEM 01 ajustada no valor unitário de R\$ 243,00**. Ainda, nos termos do subitem 10.15.1 do Edital, fica a empresa convocada a *"apresentar nova proposta ajustada nas mesmas condições daquela de menor preço"*. Diante do fato de a empresa ter sido vencedora do **ITEM 02 (COTA RESERVADA 75%)** e também do **ITEM 04 (COTA RESERVADA 25%)**, sendo ambos os itens com o mesmo objeto, porém arrematados com preços diferentes, aplica-se o disposto no subitem 10.15 do Edital: *"No caso da mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, de acordo com o §3º do art. 8º do Decreto nº 8.538/ 15"*. Sendo assim para fins de contratação **fica a proposta de preços para o ITEM 04 ajustada no valor unitário de R\$ 240,00**. Ainda, nos termos do subitem 10.15.1 do Edital, fica a empresa

Secretaria de Administração e Planejamento



convocada a “apresentar nova proposta ajustada nas mesmas condições daquela de menor preço”. Nada mais sendo constatado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Giselle Mellissa dos Santos
Pregoeira: Giselle Mellissa dos Santos

Adriano Selhorst Barbosa
Equipe de Apoio: Adriano Selhorst Barbosa